



DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua- Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859
Tel. +55 (19) 3521 6502
E-mail dirsbu@unicamp.br



PORTARIA INTERNA SBU Nº 007/2020

Estabelece Grupo de Trabalho para retorno gradual das atividades presenciais na Biblioteca Central Cesar Lattes (BCCL), na Biblioteca da Área de Engenharia (BAE) e na Biblioteca de Obras Raras Fausto Castilho (BORA)

A Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU),

Considerando as orientações da Portaria GR-072/2020, sobre a implantação do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na Universidade Estadual de Campinas e a necessidade de acompanhamento dos Planos nas Unidades e Órgãos.

Baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para organização e acompanhamento do plano de retorno gradual das atividades presenciais nas áreas da Diretoria do Sistema de Bibliotecas, Biblioteca Central Cesar Lattes (BCCL), Biblioteca da Área de Engenharia (BAE) e Biblioteca de Obras Raras Fausto Castilho (BORA). A organização e o acompanhamento incluem o cumprimento do Protocolo estabelecido para SBU, onde prevê medidas individuais e coletivas para a adequação nas áreas de trabalho internas e de atendimento e planejamento das fases de retorno gradual, de acordo com orientações e medidas educacionais via Educorp, medidas preventivas e de acompanhamento à saúde via CECOM. Inclui ainda, aquisições de materiais e equipamentos necessários, pedidos de materiais ao Almoxarifado Central, ampla divulgação dos protocolos aos funcionários e usuários, consulta às instâncias responsáveis, se houver necessidade, bem como outras ações que sejam identificadas como necessárias.

Artigo 2º - O Grupo será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Oscar Eliel (Diretor BCCL/Diretor Adjunto SBU)
Daniela Feijó Simões (Coordenadora da DTI)
Danielle Thiago Ferreira (Coordenadora da BORA)
Érica Cristina Carvalho Mansur (Coordenadora da DTRI)
Mariana Pedrosa Teixeira (Coordenadora da DINF)
Rubens dos Santos Júnior (Assessor da BCCL/SBU)
Thatiane Soares de Souza (Supervisora GP)
Vanderlei Paziano de Matos (Coordenador GADM)

Artigo 3º - O Grupo deverá apresentar proposta de organização em um prazo de 20 (vinte) dias e o acompanhamento das ações deverá ser realizado enquanto houver a pandemia de COVID-19.

Artigo 4º - Esta Portaria permanecerá vigente durante o período de calamidade pública pela pandemia COVID-19.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20/08/2020.

Valéria dos Santos Gouveia Martins
Diretora
Biblioteca Central Cesar Lattes
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **Valéria dos Santos Gouveia Martins**, **DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**, em 20/08/2020, às 15:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8D88CEDA D9E34B50 A2EBC8E6 EE688F2D

